



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 05 / 01 / 23

oficial

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO
CARGO DIRETOR DE REGULAÇÃO E
AVALIAÇÃO**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **LUIZ MIGUEL ANDRADE PEREIRA**, Matrícula 55.406, do cargo de **Diretor de Regulação e Avaliação, Nível III**, da Secretaria Municipal de Saúde – Sede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 05 de janeiro de 2023.

José Aparecido Mendes Santos
José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município